

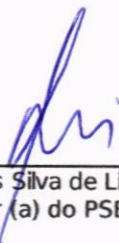


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018	Indicação 1512/2018	17/12/2018
APROVADO EM - / / 2018		Protocolo: 3512/2018
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 3342/2018
ARQUIVO - 01/02/19		

Exmo SR. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja feito um estudo de viabilidade para a implantação de um chafariz de águas dançantes em nosso município do Rio Grande, seguindo o exemplo do projeto já implantado na cidade de Capão da Canoa / RS.



Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO
Presidente

Autenticidade: mwma9vnt6